



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 01 /2025

Campo Largo do Piauí, 19 de fevereiro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 02/1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### RESOLVE:

*Art. 1º Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2024;*

*Art. 2º Aprovar o Plano Anual de Saúde 2025;*

*Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

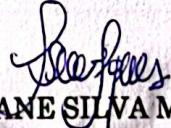
SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em CAMPO LARGO DO PIAUÍ, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
José Cleudelandio O. Santos  
Presidente do Conselho de Saúde  
CPEL 602.150/2024

**JOSÉ CLEUDELANDIO O. SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 01/25 de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

  
**LIDIÂNE SILVA MARQUES**  
Secretaria Municipal de Saúde